



LEI N.º 0983/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
27/09/12 à 15/10/12	
W. Batista 000134-1	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: "Abre crédito adicional especial ao orçamento geral do município e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo Nº 014/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 99.200,00 - (noventa e nove mil e duzentos reais)**, em razão de não constar no orçamento geral do município (exercício 2012) elementos específico para cobertura de despesas constantes do plano de Trabalho do convênio CV IPA/NUV Nº 032/2012 conforme especificação:

18.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos	
18.002	Departamento de Abastecimento	
20.605.0069.3.006	Construção e/ou recuperação de barragens, poços amazonas, artesianos e tubulares em comunidades rurais do município.	
3.3.90.30.0100	Material de consumo	R\$ 1.440,00

Subtotal.....R\$ 1.440,00

20.605.0069.3.007	Construção e/ou recuperação de barragens, poços amazonas, artesianos e tubulares em comunidades rurais do município.	
3.3.90.30.0226	Material de consumo	R\$ 78.560,00
3.3.90.36.0226	Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 19.200,00

Subtotal..... R\$ 97.760,00

TOTAL R\$ 99.200,00



Art. 2º - Os valores para cobertura das despesas abertas no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

18.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos	
20.605.0069.3.006	Construção e/ou recuperação de barragens, poços amazonas, artesanos e tubulares em comunidades rurais do município.	
4.4.90.51.0100	Obras e instalações	R\$ 99.200,00
TOTAL.....		R\$ 99.200,00

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito